



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 3840



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8/2018

Código: P1830512099/3840

ALTERA DISPOSITIVOS DO ART. 277 DA RESOLUÇÃO Nº 196, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 35, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º O Artigo 277 da Resolução nº 196, de 20 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 277.

§ 1º

.....
II - luto ou casamento;

.....
IV - atendimento a atividades de interesse do Legislativo.
.....

§ 3º O inciso IV será aplicado somente às reuniões das Comissões Permanentes.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS COMISSÕES, em 07 de novembro de 2018.

ALEXANDRE COBRA CYRINO N. VÊNCIO – PR
Presidente

VINÍCIUS GUILHERME SIMILI – PDT
Vice-Presidente



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

ROQUE VINÍCIUS I. T. DIAS – PTB
Secretário

CARLOS ALBERTO BINATO – PSDB
Membro

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – PSD
Membro



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 3

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ submete à apreciação desta Casa de Leis a presente propositura, cujo objeto é acrescentar no nosso Regimento Interno o “atendimento a atividades de interesse do Legislativo” como motivo para efeito de justificação das faltas nas reuniões das Comissões Permanentes.

Esclarecemos que a realização de alguns eventos, congressos, cursos e afins, de suma relevância para a atividade legislativa, incidem, ocasionalmente, nos mesmos dias das reuniões das Comissões Permanentes, que são agendadas quinzenalmente, com antecipação.

Além disso, sugerimos a alteração do termo “nojo ou gala” por “luto ou casamento”.

Diante do exposto, esperamos que esta proposta seja bem acolhida pelos nobres pares e aprovada na devida forma regimental.

SALA DAS COMISSÕES, em 07 de novembro de 2018.

ALEXANDRE COBRA CYRINO N. VÊNIO – PR
Presidente

VINÍCIUS GUILHERME SIMILI – PDT
Vice-Presidente

ROQUE VINÍCIUS I. T. DIAS – PTB
Secretário

CARLOS ALBERTO BINATO – PSDB
Membro

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – PSD
Membro

**Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 3840.**

